

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 38, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Código de validação: A6256DB93F
ATOPRESIDENCIA-GP - 382024
(relativo ao Processo 310872024)

Adequa a estrutura da Comissão de Soluções Fundiárias do TJMA, instituída pelo Ato da Presidência nº. 84, de 30 de novembro de 2022, em conformidade com Resolução nº 510, de 26 de junho 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução nº 510, de 26 de junho 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (CSF/TJMA) será composta por um(a) desembargador(a), indicado(a) pelo Presidente do TJMA, a quem incumbe a Presidência, e mais 4 (quatro) juízes ou juízas, titulares e suplentes, escolhidos (as) a partir de lista de inscritos.

§ 1º A inscrição de interessados(as) para a composição do quadro de juízes e juízas, titulares e suplentes, da Comissão de Soluções Fundiárias, poderá ser realizada, diretamente, no site do TJMA, a partir da publicação do respectivo edital de inscrição.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados por um(a) servidor(a), com experiência em soluções fundiárias, designado(a) pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º A Comissão adotará medidas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições, podendo requisitar servidores, estagiários e residentes jurídicos, além da estrutura e logística necessárias ao seu bom funcionamento, sem prejuízo de cooperação com outros órgãos públicos e entidades parceiras.

Art. 4º A atuação da Comissão de Soluções Fundiárias deverá observar os princípios da mediação e conciliação, a exemplo da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da oralidade, da celeridade, da informalidade e da decisão informada.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos da Presidência nº. 84 de 30 de novembro de 2022 e nº. 81 de 18 de julho de 2023.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de maio de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2024 11:09 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

82/2024	08/05/2024 às 15:53	09/05/2024
---------	---------------------	------------